



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 062/2018



INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE LANCHE E MARMITA, MANTA TÉRMICA E ACOMPANHAMENTO POR UM (A) ENFERMEIRO (A) AOS PACIENTES DA HEMODIÁLISE, QUE DESLOCAM-SE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT PARA REALIZAR TRATAMENTO.

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, com cópia para o Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de disponibilização de lanche e marmita, manta térmica e acompanhamento por um(a) enfermeiro(a) aos pacientes da hemodiálise, que deslocam-se do Município de Sorriso/MT, para realizar tratamento.**

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação faz-se necessária considerando que os pacientes que necessitam realizar o procedimento de hemodiálise, disponibilizado apenas para realização no Município de Sinop, precisam aguardar a saída do transporte às 03h da manhã, ocasião em que muitas vezes não conseguem alimentar-se para a realização do procedimento, motivo pelo qual, faz-se necessária a disponibilização de lanche no veículo.

Da mesma forma, os pacientes realizam o procedimento por cerca de 03 a 04 horas, e por isso faz-se necessária a disponibilização de lanche e marmita.

Ainda, cabe mencionar a necessidade de disponibilização de um(a) enfermeiro(a) para acompanhar os pacientes na realização do procedimento da hemodiálise, eis que trata-se de um procedimento médico agressivo aos pacientes, que os deixa sensíveis e vulneráveis, sendo de extrema necessidade o acompanhamento de um profissional especializado.

Sobretudo, faz-se necessária a disponibilização de mantas térmicas aos pacientes no momento do transporte, também por estarem vulneráveis a diversas variações de temperatura, o que acaba por prejudicar na realização do tratamento, sendo que a manta térmica auxiliaria no controle da temperatura corporal dos pacientes.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Neste sentido, vê-se a necessidade de disponibilização de lanche e marmita, manta térmica e o acompanhamento por um(a) enfermeiro(a) aos pacientes da hemodiálise que deslocam-se do Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2018.

DAMIANA TV
Vereador PSC

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

MARLON ZANELLA
Vereador MDB